

ARAUJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, nº 422 - Aratiba - RS - CEP 99770-000

FONES/WATTS: (54) 991914945 - (54) 991157730 - (54) 991933737

EMAIL: viveiroaraujo@hotmail.com



AO PREGOEIRO (A)

SR. Josemar Tecchio

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 180/2023

31 / 03 / 2023 09h05.

[Assinatura]

Araújo Floricultura e Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.466.145/0001-04, com sede na Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, 422, bairro centro, na cidade de Aratiba/RS, CEP nº 99770-000, vem interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da inabilitação da empresa recorrente e no interesse de recurso já mencionado na Ata do Pregão, realizado no dia 28 de março de 2023, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias da decisão que ocorreu em 28 de março de 2023. Sendo constada em ata a intenção da empresa em promover o presente recurso, referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 do Município de Lindóia do Sul - SC.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

DOS FATOS

Em 28 de março de 2023 foi deflagrado o processo licitatório Nº 09/2023, junto as dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações, ocorreu a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação (agente de serviços gerais) e de recepcionista, visando assegurar a continuidade do atendimento dos serviços nos órgão da administração municipal, conforme condições, quantidades e exigências constantes do anexo "g" do edital.

ASSINADO DIGITALMENTE
ARAUJO FLORICULTURA E SERVICOS DE LIMPEZA E
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Matriz: CNPJ:05.466.145/0001-04

Rua Coronel Pedro Pinto de Souza, 422, Centro, Aratiba - RS CEP: 99770-000

Filial 01: CNPJ: 05.466.145/0002-87

Rua Laury Ribeiro Neves, 118, B. São Miguel, Concórdia - SC CEP: 89.710-898

ARAUJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, nº 422 - Aratiba - RS - CEP 99770-000

FONES/WATTS: (54) 991914945 - (54) 991157730 - (54) 991933737

EMAIL: viveiroaraujo@hotmail.com



Após análise da documentação de habilitação das empresas proponentes, a Pregoeira inabilitou a presente empresa por apresentar o balanço contábil referente ao exercício de 2022, sendo que em edital foi solicitado o balanço Patrimonial relativo ao ano de 2021.

DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A Recorrente se insurge contra sua inabilitação, vez que o julgamento do Pregoeiro foi equivocado, pois a empresa apresentou o Balanço Patrimonial cumprindo todos os requisitos do edital, onde o ano do balanço nessa situação é indiferente, de forma que jamais poderá ser considerado inválido um balanço mais atual do que o constante no edital.

Reconhece que, o edital requereu a juntada do Balanço de 2021, contudo a exigência se mostra equivocada, visto que a situação financeira da empresa pode ser melhor analisada pelo balanço de 2022, o qual é mais atualizado e é tão, senão mais, válido que o de 2021.

Ademais, constou no edital exigência do balanço 2021, exigência esta sim em desacordo, pois deveria contar somente Balanço do Último Exercício Contábil, pois desde a época da elaboração do mesmo é possível que muitas empresas já possuem o novo balanço.

Ainda, apesar de empresa recorrente não ter apresentado impugnação ao edital referente a esse item, a intenção da presente empresa ao participar da licitação contendo balanço atualizado de 2022, foi unicamente com a intenção de cumprir de forma correta a lei, pois acredita que, tendo em mãos o balanço de 2022 não poderia apresentar o do exercício anterior, uma vez que após registro do último exercício contábil não é correto a apresentação do antigo, ano de 2021.

Ora, é totalmente injustificável a inabilitação da recorrente em razão do simples fato de apresentar balanço patrimonial **mais atual** do que a exigência expressa do edital, sendo que outras empresas participantes do certame por serem optantes do Simples Nacional, estariam na obrigação de apresentar o Balanço do exercício 2022, pois a data final de envio para a Junta Comercial e 30 de março do Corrente Ano, apenas 2 dias após a abertura dos envelopes. Desta forma, pode se dizer que os balanços apresentados devem estar em desacordo a legislação pois bem provavelmente já tenham balanço registrado do último exercício e estarem apresentando balanço sem validade, simplesmente por erro na formação do edital, ao exigir um balanço cuja vigência está no fim.

Por fim, é totalmente descabido o Município inabilitar uma empresa por um erro de mera formalização do edital, uma vez que, a proposta apresentada pela empresa recorrente, poderá ser a mais vantajosa para o Município.

ASSINADO DIGITALMENTE

ARAUJO FLORICULTURA E SERVICOS DE LIMPEZA E

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Matriz: CNPJ:05.466.145/0001-04

Rua Coronel Pedro Pinto de Souza, 422, Centro, Aratiba - RS CEP: 99770-000

Filial 01: CNPJ: 05.466.145/0002-87

Rua Laury Ribeiro Neves, 118, B. São Miguel, Concórdia - SC CEP: 89.710-898

ARAÚJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, nº 422 - Aratiba - RS - CEP 99770-000

FONES/WATTS: (54) 991914945 - (54) 991157730 - (54) 991933737

EMAIL: viveiroaraujo@hotmail.com



DOS PEDIDOS

A empresa Araújo Floricultura e Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.466.145/0001-04, dentro do que lhe é de direito, vem por meio deste requerer o provimento do recurso e a consequente habilitação da Recorrente no processo licitatório em comento.

Seja julgado procedente por esta comissão ou será enviado à instancia superior.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Aratiba- RS, 30 de Março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

ARAÚJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Araújo Floricultura e Serviços de Limpeza Eireli
Maurício Lazzarotto de Araújo
Sócio-Proprietário

Matriz: CNPJ:05.466.145/0001-04

Rua Coronel Pedro Pinto de Souza, 422, Centro, Aratiba - RS CEP: 99770-000

Filial 01: CNPJ: 05.466.145/0002-87

Rua Laury Ribeiro Neves, 118, B. São Miguel, Concórdia - SC CEP: 89.710-898